



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
02ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL
ATOrd 0001122-29.2021.5.09.0069
RECLAMANTE: JOSE NUNES DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ROVILIO MASCARELLO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho.

LIDIA TIZUE TSUTIYA AGNER

DESPACHO

I - Diante da oposição de embargos de terceiro e do despacho lá proferido, conforme #id:f41565f, determino que seja sustada a hasta pública designada, suspendendo-se o curso da presente execução em relação ao imóvel penhorado até a solução final dos embargos de terceiro opostos, nos termos do artigo 678, do NCPC.

II - Ciência às partes.

III - Intime-se o leiloeiro.

CASCAVEL/PR, 19 de agosto de 2024.

CLAUDIO SALGADO
Juiz do Trabalho Substituto